PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.334 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos, destinadas a melhoria do sistema viário.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes à espécia,

D E C R E T A:

Art 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário do Município de Assis, situadas na Rua 13, Jardim Aeroporto – Assis - SP, descritas abaixo:

ÁREA "U": 60,00m²
LOCAL: Rua 13 - S06 – Q259 - Parte do Lote1
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação LTDA.
DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "O", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 10,00m, até encontrar o ponto "P", desta ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 6 00m, confrontando com área Institucional, até encontrar o ponto "G deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10 00m confrontando com o lote 1, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 6,00m, confrontando com o lote 2, até encontrar o ponto "O", origem desta descrição, abrangendo uma área de 60,00m² "

ÁREA "V": 60,00m²
LOCAL: S06 – Q259 - Parte do Lote 2
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação LTDA.
DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "N", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 10,00m, até encontrar o ponto "O"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 6,00m, confrontando o lote 1, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00m, confrontando com o lote 2, até encontrar o ponto "I", deste ponto deflete à direita a segua em linha reta, numa distância de 6,00m, confrontando com o lote 3, até encontrar o ponto "N"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 60,00m²

ÁREA "X": 123,40m²
LOCAL: S06 – Q259 - Parte do Lote 3
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação LTDA.
DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "K", situado no alinhamento predial da Rua Belém e segue pela mesma numa distância de 6,00m, até encontrar o ponto "L", deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m, e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "M", deste ponto segue em linha reta, numa distância de 11,55m, pelo alinhamento predial da Rua 13, até ancontrar o ponto "N , deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 6 00m, confrontando com o lote 2 ate encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 11,55m confrontando com o lote 3, até encontrar o ponto "J"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com o lote 3, até encontrar o ponto K origem desta descrição, abrangendo uma área de 123,40m² "

Parágrafo Único - Os bens imóveis, descritos no caput deste Artigo, constam de Memoriais Descritivos e do Desenho n º 5.125, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fazem parte integrante deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.334 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.....fls. 02

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4 278 de 09 de outubro de 2002

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de dezembro de 2002

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 19 de dezembro de 2002

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário
ÁREA "U": 60,00m²
LOCAL: Rua 13 - S06 – Q259 - Parte do Lote1 - Jardim Aeroporto - Assis - SP
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação LTDA.
DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "O", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 10,00m, até encontrar o ponto "P"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 6,00m, confrontando com área Institucional, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00m, confrontando com o lote 1, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 6,00m, confrontando com o lote 2, até encontrar o ponto "O"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 60,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.125, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de fevereiro de 2.002

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário
ÁREA "V": 60,00m²
LOCAL: Rua 13 - S06 – Q259 - Parte do Lote 2 - Jardim Aeroporto - Assis - SP
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação LTDA.
DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "N", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 10,00m, até encontrar o ponto "O"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 6,00m, confrontando o lote 1, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 10,00m, confrontando com o lote 2, até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 6,00m, confrontando com o lote 3, até encontrar o ponto "N"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 60,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.125, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos de Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de fevereiro de 2.002

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário
ÁREA "X": 123,40m²
LOCAL: Rua 13 - S06 – Q259 - Parte do Lote 3 - Jardim Aeroporto - Assis - SP
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação LTDA.
DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "K", situado no alinhamento predial da Rua Belém e segue pela mesma numa distância de 6,00m, até encontrar o ponto "L"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m, e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "M"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 11,55m, pelo alinhamento predial da Rua 13, até encontrar o ponto "N"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 6,00m, confrontando com o lote 2, até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 11,55m, confrontando com o lote 3, até encontrar o ponto "J"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, confrontando com o lote 3, até encontrar o ponto "K", origem desta descrição, abrangendo uma área de 123,40m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.125, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de fevereiro de 2.002

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

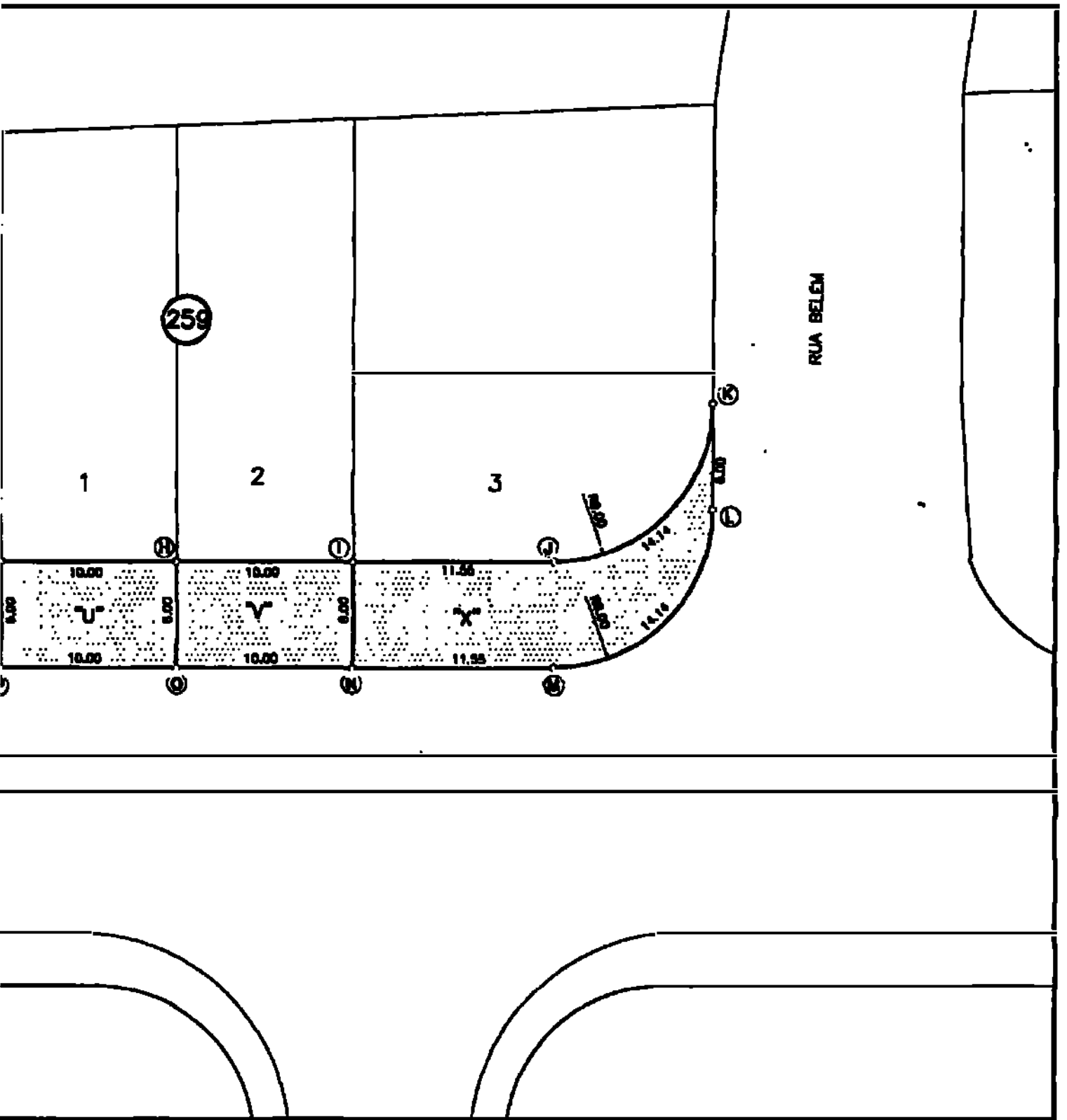

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO: ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAFETADA

LOCAL: RUA 13 – S 6 – Q 124 e 259 – JARDIM AEROPORTO – ASSIS – SP

PROJETO: IMPLANTAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO MUNICIPAL	FOLHA
				07/10
DATA 05/02/2002	ESCALA 1:300	DESENHO RODRIGO	ENGENHEIRA DORA DA SILVA DE ANDRADE – CREA: 0601073954	ARQUIVO 5.125